Diário Oficial

EDIÇÃO 624
LEI MUNICIPAL N°447

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAMBUCI - D.O.E.

SEXTA-FEIRA
22 DE MAIO DE 2026

PREFEITO | MURILLO SILVA DEFANTI **VICE-PREFEITO |** LUSIMAR SANDER INÁCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– GESTÃO 2025 - 2028

RESOLUÇÃO N° 007/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cambuci, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e lei nº 200 de 11 de julho de 1994, considerando as exigências em vigor em reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2026.

RESOLVE

Art. 1° - Aprovar a prestação de contas do Grupo da Fraternidade Espírita Paz e Amor.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuci, 19 de maio de 2026.

Matheus Vicente de Fontes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Virgílio Franklin nº654 – Guarani, Cambuci – RJ, 28430-000
Telefone: (22)2900-0502 - Email:
assistenciasocial@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– GESTÃO 2025 - 2028

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CAMBUCI - RJ

RESOLUÇÃO N° 008/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cambuci, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e lei n° 200 de 11 de julho de 1994, considerando as exigências em vigor em reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2026.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a reprogramação de saldo do cofinanciamento Estadual para o ano de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuci, 19 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
MATHEUS VICENTE DE FONTES
Data: 21/05/2026 15:46:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Matheus Vicente de Fontes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Virgílio Franklin nº654 – Guarani, Cambuci – RJ, 28430-000
Telefone: (22)2900-0502 - Email:
assistenciasocial@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– GESTÃO 2025 - 2028

RESOLUÇÃO N° 009/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Cambuci, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e lei n° 200 de 11 de julho de 1994, considerando as exigências em vigor em reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2026.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a reprogramação de saldo do cofinanciamento do Fundo Nacional de Assistência Social para o ano de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambuci, 19 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MATHEUS VICENTE DE FONTES
Data: 21/05/2026 15:47:34-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Matheus Vicente de Fontes
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Rua Virgílio Franklin nº654 – Guarani, Cambuci – RJ, 28430-000
Telefone: (22)2900-0502 - Email:
assistenciasocial@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI

CMAS

Cambuci, 07 de maio de 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS)

Ata nº 133/2026

Aos 07 dias do mês maio de 2026, às 13:30 horas, na sede da APAE do município de Cambuci-RJ, realizou- se uma reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com a presença dos conselheiros e demais participantes conforme lista de presença anexa. A reunião foi aberta pelo, Sr. Matheus Vicente de Fontes, que saudou os presentes e apresentou a pauta do dia. Inicialmente foi realizada apresentação da

Prestação de contas do Grupo da Fraternidade Espírita Paz e Amor referente ao ano de 2025, sendo esclarecidas as informações financeiras e demais documentos apresentados aos conselheiros. Apresentação da reprogramação de saldo do confinamento do Governo Estadual para o ano de 2026, com exposição dos valores disponíveis e das propostas de utilização dos recursos. Apresentação da reprogramação de saldo do confinamento do Fundo Nacional de Assistência Social para o ano de 2026, sendo debatida a aplicação dos recursos conforme as necessidades da política de assistência social do município. Por fim foi discutido demandas referentes à APAE e apresentação do funcionamento do Instituto Horizonte, com explanação sobre os serviços ofertados, objetivos e forma de atuação da instituição no município.

Após as apresentações e esclarecimentos todas as pautas foram aprovadas por unanimidade, nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida é aprovada será assinada pelos presentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL– GESTÃO 2025 - 2028

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO PROGRAMA ACESSUAS-TRABALHO – (CONFORME O EDITAL Nº 001/2026)

RESULTADO DA SEGUNDA ETAPA (ENTREVISTA)

CARGO: COORDENADOR

Nº DE INCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA
C004	ADRIANA PAULA DE SOUZA	DESISTÊNCIA
C011	CAMILA ROBAINA SEVERIANO	DESISTÊNCIA
C009	KAMILA VALÉRIO DE CASTRO VICENTE	49
C002	LEIDIMAR CAETANO BALTAR ROCHA	36
C007	SALETI FRANCISCO MAIA DA SILVA	36

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE INCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA
A002	ALICE PEREIRA DE SOUZA COSTA LOUREIRO	DESISTÊNCIA
A007	FILIPE DE ALMEIDA PAES	41
A008	GLAUBER CABREIRA AZEVEDO	DESISTÊNCIA
A006	ISABELA GOUDARD DE ALMEIDA SIMIÃO ANACLETO	DESISTÊNCIA
A005	JOÃO MARCOS FERREIRA NASCIMENTO OLIVEIRA	38
A004	THALITA FORTUNATO OLIVEIRA	49
A003	VICTÓRIA ELISA ATIE AZEVEDO DEFANTI	42
A001	VINÍCIUS MENDES PEREIRA	47

Cambuci/RJ, 22 de maio de 2026.